

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA

Nome das Professoras: Laura Paula Meireles do Nascimento e Luana Cristina da Silva

Turma: Maternal II – A e B Data: 15/10/2021 (Sexta-feira)

Título da Atividade: Uma alimentação saudável!

Objetivos específicos:

- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos. (EI02EO03)
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04)
- Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo. (EI02CG04)
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05)
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais. (EI02TS02)

Proposta pedagógica:

A alimentação saudável na infância promove a saúde, o crescimento, o desenvolvimento e previne problemas de saúde, tais como a anemia por deficiência de ferro, obesidade, e cárie dental; e pode prevenir problemas de saúde em longo prazo, como doenças cardíacas, câncer, diabetes, hipertensão, osteoporose e outras.

A proposta de atividade remota de hoje, refere-se à realização de uma SALADA DE FRUTAS, para isso, o adulto deverá separar algumas frutas que estejam disponíveis em casa (não necessariamente precisa ser em grande variedade, pode ser apenas uma fruta, desde que faça parte da boa alimentação da criança).

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Materiais:

Frutas e utensílios domésticos.

Sugestões para as famílias:

1. Separe as frutas para a realização da atividade.
2. Realizada a separação das frutas, convide a criança para montar e degustar uma deliciosa salada de frutas!
3. A salada deve ser preparada com a participação da criança. 🍌🥕🍌🍌🍌🍌
4. Estimule as suas habilidades manuais da criança, explorando as cores, texturas, formatos das frutas selecionadas para a atividade.
5. Pergunte a criança qual a sua fruta favorita.

Registro da atividade:

Registrar em fotografias e vídeos a realização da atividade para a documentação e enviar no nosso grupo do WhatsApp. Este material servirá como garantia do acompanhamento pedagógico.

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

